

ATA NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE (3.397)

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove e trinta horas, reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Acyr Hoffmann, Secretariado pelos Vereadores Otávio José Rodrigues de Jesus e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Fenelon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. À hora convocada o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 99/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa para administração e exploração comercial de serviço de Terminal Rodoviário de Passageiro do Município, e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro Purga** dizendo que faz uso da palavra porque já comentou em Sessões anteriores em relação ao artigo quinto do Projeto, onde diz que a política tarifária será estabelecida mediante Decreto do Poder Executivo, e já falou aqui que nove cabeças pensam mais do que uma ou duas. Por isso devem apresentar emenda para que passe por aqui as tarifas que vai envolver os valores das salas, de banheiros, enfim tudo que vai ter custo dentro dessa rodoviária na terceirização que será aprovado ou reprovado pelos Vereadores e pelo Poder Legislativo. Lamenta que esse Projeto tão amplo que terceiriza um patrimônio público que é de toda a população seja colocado numa Sessão Extraordinária numa segunda-feira, as dez horas da manhã, isso aqui deve ser debatido e discutido com quem de fato é o dono da rodoviária que é o povo, este Plenário tem que estar lotado com o povo que vai utilizar essa rodoviária, é do povo o dinheiro que foi gasto lá. Portanto diante disso é que pede a retirada desse Projeto para que possam ter mais tempo para analisar. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga Vilmar Favaro Purga, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 99/2018, foi o requerimento APROVADO por seis votos favoráveis e um contrário. Foi contrário o Vereador Fenelon Bueno Moreira. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 101/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Instituto Histórico e Cultural da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros, e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que o Projeto de Lei em discussão pretende o repasse de oitenta mil reais para o instituto histórico e cultural da Lapa para a realização do Festival de Cinema já tradicional na cidade. O plano de trabalho que foi juntado pelo Instituto demonstra a aplicação desse recurso para mil e duzentas pessoas na exibição de filmes nacionais de forma gratuita ao público, e também para a Oficina de Cinema para trinta pessoas. Considerando a repercussão estadual e até nacional que esse Festival traz pra Lapa, além dos impactos positivos para o cinema e cultura do Município é que quer desde logo manifestar o voto favorável. Apenas lamenta a falta absoluta de planejamento do Executivo quando do encaminhamento de Projetos a esta Casa, o Festival começa dia vinte e um, ou seja, na próxima quarta-feira, e o Projeto chegou aqui no dia sete de novembro de forma que foi já incluído na Ordem do Dia da Sessão seguinte sem Parecer, voltou agora, e se tiver um voto contra e não puder ser realizada a dispensa de interstício, está prejudicado o repasse dos oitenta mil reais pra realização do Festival de Cinema. E não sabe se eles fazem por desídia ou por má fé, depois vão dizer como fizeram com o Projeto que o Vereador Samuel apresentou aqui, deturpam os fatos e vão nas

redes sociais tentando jogar a população contra o Legislativo e alguns Vereadores, por isso lamenta profundamente essa absoluta falta de planejamento, não se sabe se é por desídia ou má fé, mas fato é que não podem aceitar que seja dessa forma. É muito importante a realização do Festival de Cinema, espera que a votação seja unânime, do contrário o Instituto não poderá receber esse valor porque quando for votado novamente em segunda votação já vai ter sido realizado e encerrado o Festival, lamenta profundamente o descaso com que o Executivo trata a coisa pública e notadamente a tramitação do processo legislativo aqui nesta Casa. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que reforça as palavras do Vereador Josias, e imagina que seja um exemplo esse encaminhamento muito acima da hora do Projeto 101/2018, mas é mais um aviso que estão dando, e se vir mais, como está vindo esse Projeto hoje muito acima da hora, sem tempo da Comissão estudar, fica um alerta e um aviso, se chegar mais alguma coisa nessas condições não irão aceitar, independente que vá prejudicar a pessoa que já fez todo o contrato ou acerto de boca, se acontecer mais uma vez irão reprovar, porque se não fizerem isso vai continuar acontecendo. Então se chegar acima da hora qualquer Projeto semelhante a esse, a Prefeitura teria que responder por isso porque já estão pedindo já há algum tempo para que seja respeitado esse processo, para que esta Casa seja respeitada, se chegar alguma coisa nesse sentido se vai acontecer, por exemplo, o Festival ou não, que aconteça e depois o Executivo que se vire com a situação ou de repente que simplesmente retirem o evento. **Com um aparte o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que no final do ano passado votaram uma alteração na Lei do ISS, em que o Executivo pretendia aumentar a arrecadação através desse imposto cobrando Bancos e aumentando a alíquota dos Cartórios, também previa o aumento de ISS para profissionais liberais, na época este Vereador denunciou essa questão e o Prefeito então recuou e retirou o aumento da alíquota aos profissionais liberais e devolveu o Projeto. Mas o Projeto precisava ser votado, e pra ser aplicada a Lei já no ano de 2018, considerando o princípio da anterioridade anual teria que ser aprovado em 2017 pra valer em 2018, e também foi votado no finalzinho do ano, de sorte que se não tivesse unanimidade naquela votação o Município não estaria recebendo ou cobrando o ISS a mais de Bancos e Cartórios que está cobrando hoje, inclusive na ocasião o Prefeito conversou com este Vereador e como oposição poderia muito bem ter encontrado algum argumento ali pra votar contra e com isso não teriam a cobrança de ISS a mais este ano. Mas é preciso ter responsabilidade com a população e entender que o Município precisa de fato arrecadar, mas não cobrando do pequeno, cobrando de Banco é muito razoável e justo. Isso demonstra mais uma vez a absoluta falta de planejamento, ou seja, se não tivesse unanimidade aqui, eles contam sempre com o ovo ainda dentro da galinha, se tivesse um voto contrário naquela última Sessão do ano não estariam cobrando agora o ISS e teriam perdido um ano de arrecadação por falta da total falta de planejamento. Deixa essa recordação do ano passado para que evitem inclusive agora final de ano, é possível que outras medidas de aumento de tributação possam ocorrer, então que seja feito de forma responsável e devidamente planejado pra evitar percalços maiores. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 101/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Instituto Histórico e Cultural da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 101/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Instituto Histórico e Cultural da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros, e dá outras providências, foi o requerimento

APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 101/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Instituto Histórico e Cultural da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 101/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Instituto Histórico e Cultural da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte de novembro de dois mil e dezoito, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Acyr Hoffmann

Dirceu Rodrigues Ferreira

Otávio José Rodrigues de Jesus

Fenelon Bueno Moreira

Josias C. de Oliveira Junior

Mário Jorge Padilha Santos

Samuel Gois da Silva

Vilmar Favaro Purga

